



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTRARIA/INPI/PR Nº 173, DE 08 DE MAIO DE 2020

Tornar público o 4º Relatório de Avaliação dos resultados do teletrabalho no INPI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das atribuições previstas no artigo 152, do Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, e tendo em vista e o contido no Processo SEI nº 52402.002091/2020-41

RESOLVE:

Tornar público o Resumo Executivo do 4º Relatório Trimestral de Avaliação de Resultados do Programa de Gestão do Teletrabalho no INPI.

CLAUDIO VILAR FURTADO
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO VILAR FURTADO, Presidente**, em 08/05/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256600** e o código CRC **DDCEFE04**.

Referência: Processo nº 52402.002091/2020-41

SEI nº 0256600

**PUBLICADA
NO DOU DE
12/05/2020**

**Boletim Pessoal
IV do mês
de maio de 2020.
Expedido em
12/05/2020**